



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 39/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.022958/2021-93

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2021.

Designa Relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR a conselheira **Aline Carla Petkowicz** como relatora do **Processo Nº 23205.102623/2018-52** - Prestação de Contas do Termo de Outorga referente ao Projeto "Síntese de etiloleato a partir da catalise enzimática" - Edital 459/2019 - Profa Clarissa Dalla Rosa.

Art. 2º A relatora deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:25)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **21/10/2021** e o código de verificação: **0c9f45a958**